



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.891, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.355, de 21 de novembro de 2019,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de novembro de 2020.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05891 / 2020 - 16/11/2020

DATA 17/11/2020

Pagina 1

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
21.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2299	01	00034	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS NEGOCIOS JURIDICOS		20.000,00
34.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2039	01	00262	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		10.000,00
TOTAL							30.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
20.01.00	3.3.90.00.00	04 131 7004 - 2303	01	01337	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS		30.000,00
TOTAL							30.000,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05891, de 16/11/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 21.00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
 UNIDADE : 21.01 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2299					MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS NEGOCIOS JUR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	20.000,00

ORGAO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5002					CIDADE BONITA	
15.452	5002.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	10.000,00
TOTAL GERAL							30.000,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05891, de 16/11/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 20.00 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE : 20.01 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMATICA, CAT., GRUPO, MOD., FONTE, ESPECIFICACAO, VALOR. Rows include administrative categories like ADMINISTRACAO, COMUNICACAO SOCIAL, and TESOIRO with a total value of -30.000,00.